



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 140/2016

Súmula: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal:

Leonardo Vieira Mandrick, RG nº 12.840.095-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 05 de outubro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita